

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.318, DE 2005.**

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a emenda apresentada atende aos critérios da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Votamos pela aprovação da emenda.